CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº397/2020

Considerando a grande quantidade de praças que foram construídas ou recuperadas em Salvador.
Considerando o crescimento do trabalho informal em nossa capital.
Considerando que o comércio alimentício de Food Truck teve um aumento de 67 por cento em todo país.
Considerando o processo de regulamentação dos Food Trucks.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito que, as praças já existentes em nossa cidade tenham delimitados lugares específicos para o comércio de Food Trucks e as que serão construídas, já tenham em seus projetos de construção o espaço referido para o funcionamento desse comércio alimentício.

Salvador, 06 de julho de 2020.

FELIPE LUCAS
Vereador